



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 077/2026

O Vereador Jefferson Victor Reis Pinto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio do Engenheiro Agrônomo integrante do quadro de servidores do Município, seja implantado um programa de apoio aos Produtores Rurais para realização de análise de solo em suas propriedades, visando orientar adequadamente o manejo, a correção e adubação das áreas produtivas.

JUSTIFICATIVA

A análise de solo é uma ferramenta essencial para a agricultura, permitindo identificar as necessidades nutricionais e as características químicas do terreno. Com base nos resultados obtidos, o produtor pode realizar a correção e adubação de forma adequada, reduzindo custos, aumentando a produtividade e promovendo o uso racional dos recursos naturais.

Considerando que o Município já dispõe de profissional habilitado na área de agronomia, a implantação desse serviço representará importante incentivo ao desenvolvimento rural, beneficiando especialmente os pequenos produtores, que muitas vezes encontram dificuldades para custear tais análises.

Dessa forma, propõe-se que os custos referentes à realização das análises de solo sejam integralmente custeados pelo Executivo Municipal, como forma de incentivar a produção agrícola, fortalecer a economia rural e proporcionar aos produtores acesso a orientações técnicas indispensáveis para o aumento da produtividade e da sustentabilidade das atividades desenvolvidas no campo.

Diante da relevância da medida para o fortalecimento da agricultura local, solicita-se ao executivo Municipal a adoção das providências necessárias para sua implementação.

Bias Fortes, 02 de junho de 2026.

Jefferson Victor Reis Pinto
Vereador

